

DECRETO Nº 642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 4.661/2026;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 124/1997;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, como segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Fabiano Drumond Borge

SUPLENTE: Edna Moreira de Oliveira

TITULAR: Regiane Dolores Oliveira da Silva Aguiar

SUPLENTE: Marilene Machado da Silva

Representantes da Secretaria de Saúde:

TITULAR: Sarita Augusta de Oliveira

SUPLENTE: Nicololy Cunha Machado

Representante do Setor Jurídico:

TITULAR: João Pedro Schuab Stangari Silva

SUPLENTE: Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira

Representantes de entidades não governamentais:

Entidades ou Movimentos Populares e Sociais de Defesa dos Direitos da Criança:

TITULAR: Pollyana Reis Cândido

SUPLENTE: Crisdylene Ribeiro Machado Borel

TITULAR: Ana Livia Souza Emerick

SUPLENTE: Valdelúcia Emerick de Oliveira

Entidades de Atendimento Direto à Criança e ao Adolescente:

TITULAR: Mayra Pinto Vittorazzi

SUPLENTE: Sandra da Silva Gomes

TITULAR: Bianca Daniella Alves Abjaud

SUPLENTE: Laudicea Fernandes da Silva Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 18 de setembro de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 18 de setembro de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo